

Por Lavínia Kaucz (Broadcast)

O objeto da discussão é a lei que obriga planos de saúde a cobrir tratamentos que estão fora da lista de procedimentos estabelecida pela agência

O ministro [Luís Roberto Barroso](#), presidente do [Supremo Tribunal Federal \(STF\)](#), pediu manifestação da [Agência Nacional de Saúde Suplementar \(ANS\)](#) sobre a ação que questiona o caráter exemplificativo do rol da ANS. O prazo é de 10 dias. O objeto da discussão é a lei de 2022 que obriga [planos de saúde](#) a cobrir tratamentos que estão fora da lista de procedimentos estabelecida pela agência.

“Diante da relevância e complexidade da matéria, intime-se a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº 9.868/1999, para que se manifeste acerca da matéria tratada na presente ação, no prazo de 10 dias”, diz o despacho publicado ontem.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Estadão, em 13.02.2025